



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 930 DE 26 DE MAIO DE 2005

“Dispõe sobre Revogação da Lei nº 866 de 20 de setembro de 2004 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica revogada “in totum” a Lei Municipal nº 866, de 20/09/2004, publicado no Boletim Municipal nº 190, de 27/09/2004, para todos os fins e efeitos de direito;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MAIO DE 2005.


JOSÉ LUIZ ANCRITE
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal
Mensagem nº 011/05
Projeto de Lei nº 005/05